DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Terça-feira, 02 de agosto de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 269/2022

JARQUES LUCIO DA SILVA II, **Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado Paraíba**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 832/2022, de 06 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, **GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA**, do cargo de **Assessor Jurídico,** Símbolo **ES**, da **Procuradoria Geral** do Município de São Bento-PB, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Órgão Público Municipal;

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Bento-PB, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, **EM 1º DE AGOSTO DE 2022.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 270/2022

JARQUES LUCIO DA SILVA II, **Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado Paraíba**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Reorganização Administrativa da Estrutura de Órgãos da Prefeitura Municipal de São Bento, bem como dos níveis de gestão e da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 832/2022, de 06 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **RENAN RIBEIRO CAVALCANTE SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Jurídico,** Símbolo **ES**, vinculado a **Procuradoria Geral** do Município de São Bento-PB, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado deste Órgão Público Municipal;

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Bento-PB, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, **EM 1º DE AGOSTO DE 2022.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IVANI BATISTA NETO - R$ 138.800,00; JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - R$ 92.357,70.

São Bento - PB, 01 de Agosto de 2022
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

PORTARIA Nº 271/2022

JARQUES LUCIO DA SILVA II, **Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado Paraíba**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Reorganização Administrativa da Estrutura de Órgãos da Prefeitura Municipal de São Bento, bem como dos níveis de gestão e da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 832/2022, de 06 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **JEFERSON DUTRA BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Projetos Ambientais,** Símbolo **CS**, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente do Município de São Bento-PB, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado deste Órgão Público Municipal;

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Bento-PB, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, **EM 1º DE AGOSTO DE 2022.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

PORTARIA Nº 016/2022

t

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Terça-feira, 02 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LINDALVA COSTA DA SILVA,** brasileira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na função de Professora, Matrícula Nº 245, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** de acordo com as disposições do artigo 40, § 1º, inciso III e § 5º da CF/1988, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c Art. 38, incisos III e IV, § 4º, incisos II e III, § 5º e § 6º, inciso I da Lei Municipal nº 820/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 01 de Agosto de 2022.

Marta Raniere da Silva
Presidente

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA COMPLEMENTAR OS KITS BEBÊS ENTREGUE PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 581/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 01 de Agosto de 2022
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial